

## **BIBLIOTECA FITS-PE**

### **ATO NORMATIVO SIB 03/2013**

#### **Assunto: Empréstimo domiciliar: prazos e número de exemplares.**

A Direção da Faculdade FITS-PE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer diretrizes para orientar a Comunidade Acadêmica, quanto a empréstimo domiciliar dos materiais, prazos e quantidades.

RESOLVE:

Art.1º Os prazos de empréstimo e número de exemplares disponíveis para operações de empréstimo domiciliar na Biblioteca são estabelecidos conforme a categoria do usuário e o tipo de material requerido.

1.2. São categorias de usuários:

- a) Aluno de graduação;
- b) Aluno de Pós-Graduação Lato Sensu e Strito Sensu;
- c) Docentes;
- d) Funcionário técnico-administrativo;
- e) Aluno de Pronatec.

Art.2º Terão acesso ao serviço de empréstimo domiciliar apenas os usuários regularmente matriculados, ou com vínculos empregatícios vigentes no caso de docentes e funcionários administrativos;

Art.3º Caso a data de devolução das publicações coincida com: feriado, recesso ou atualização do Sistema Pergamum, a mesma poderá ser devolvida, sem ônus ao usuário, no primeiro dia útil subsequente;

Art.4º Para efeito de cálculo dos dias de empréstimo, consideramos dias úteis;

Nº da revisão: 03	Aprovado por: Vanessa Perreira Piasson	Data da aprovação: 15/05/2016
Natureza da revisão: dias úteis de empréstimo e atualização das informações		p. 1

Art.5º Prazos de empréstimos (domiciliar e especial) e número máximo de exemplares estabelecidos por tipo de material e categoria de usuário para operações de empréstimo domiciliar:

<b>Categoria de usuário / tipo de material</b>	<b>Aluno Pronatec</b>	<b>Aluno - Graduação</b>	<b>Aluno Pós-Graduação</b>	<b>Docentes</b>	<b>Funcionários Técnico-Administrativos</b>
<b>Livros material adicional</b>	07dias úteis até 03 exemplares	07dias úteis até 05 exemplares	10 dias úteis até 05 exemplares	10 dias úteis até 05 exemplares	10 dias úteis até 05 exemplares
<b>Mídias: (música, filme e documentário)</b>	02 dias úteis até 02 exemplares	02 dias úteis até 02 exemplares	02 dias úteis até 02 exemplares	02 dias úteis até 03 exemplares	02 dias úteis até 03 exemplares
<b>Folhetos</b>	07 dias úteis até 03 exemplares	07 dias úteis até 03 exemplares	10 dias úteis até 05 exemplares	08 dias úteis até 06 exemplares	07 dias úteis até 05 exemplares

Art.6º Não é permitido o empréstimo domiciliar de: Documentos Institucionais, Periódicos, Normas técnicas, Apostilas, Catálogos, Obras de referência, Folhetos, Mapas, Trabalhos Acadêmicos e o material titular indicado nas bibliografias (identificado com tarja).

Art.7º A Biblioteca reserva-se o direito de alterar prazos, exigir devolução e vedar a saída de qualquer material bibliográfico, desde que assim determinem as orientações didático-pedagógicas.

Art.8º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Pereira Piasson  
Diretora Geral da Faculdade Integrada Tiradentes

Jennifer Christina Vila Nova de Sena  
Bibliotecária  
Jaboatão dos Guararapes, 01 de março 2018

Nº da revisão: 03	Aprovado por: Vanessa Perreira Piasson	Data da aprovação: 15/05/2016
Natureza da revisão: dias úteis de empréstimo e atualização das informações		p. 2